



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTES AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO 002/2007 – SEMASA.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, no setor de licitações e contratos do **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.189 Vila Operária - Itajaí - SC, às 09:30 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Isaias de Souza, com a participação dos Membros Diogo Vitor Pinheiro e Márcio Venício Bernadino, para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e das propostas de preços, relativas a **Ampliação de rede de água para abastecer a população residente nas localidades onde se faz necessário implantar rede ou melhoria operacional, numa extensão total de 10.500 (dez mil e quinhentos) metros**, no município de Itajaí (SC) cujo aviso aos interessados foi divulgado no Mural do SEMASA, Jornal A Notícia Página A18 de 03/05/2007, Jornal Diário do Litoral Página T32 de 03/05/2007 e Página T28 de 04/05/2007, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina N° 18.114, página 32, e Jornal Oficial do Município de Itajaí Edição N° 530 página 12. A esta reunião apresentaram envelopes às empresas: **Caponera & Caponera Ltda**, CNPJ 02.789.684/0001-88, representada neste ato pelo Engº Aluizio Assumpção Bastos, RG 5.124.543-SP, representante da Empresa, conforme credencial apresentada; **MAP Construção Civil Ltda**, CNPJ N° 04.880.150/0001-98, sem representante para este certame e **Construtora Policons Ltda**, CNPJ N° 03.364.389/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Juciel dos Reis, portador da cédula de identidade N° 1.993.180 SSP/SC, Sócio da Empresa. Declarada aberta a sessão o Presidente apresentou a comissão de licitações os envelopes "Habilitação" e "Proposta de Preço", contendo a documentação pertinente. Procedida a abertura do envelope de "Habilitação", os documentos nele contidos foram examinados e rubricados por todos os presentes. Foram conferidos os documentos contidos no envelope de HABILITAÇÃO das empresas presentes ao certame licitatório, e após solicitou a palavra o representante da empresa **Caponera & Caponera Ltda**, Engº Aluizio Assumpção Bastos alegando que a empresa **Construtora Policons Ltda** apresentou dois atestados de capacidade técnica em nome do profissional e não da empresa. A Comissão de Licitações verificou que a empresa **MAP Construção Civil Ltda**, não assinou o TERMO DE VISTORIA TÉCNICA, entretanto o referido documento possui a assinatura do profissional do SEMASA, fato que supre a necessária vistoria



Serviço Municipal de Água,
Saneamento Básico
e Infra-estrutura

técnica operacional para boa execução da obra. A comissão passou a deliberar quanto a alegação da empresa **Caponera & Caponera Ltda**, referente aos dois atestados de capacidade técnica em nome do profissional e não da empresa, e resolve que na verdade os atestados de capacidade técnica, e a certidão de acervo técnico são conferidos e fazem parte da experiência profissional do técnico, sendo que a empresa não possui acervo de acordo com a resolução 317 do CONFEA. Neste sentido resolve por HABILITAR a empresa neste particular. Após consultados os representantes das empresas, o representante da empresa **Caponera & Caponera Ltda**, resolveu exercer o seu direito de apresentar as razões do recurso, no prazo previsto em lei. A reunião foi encerrada às **11:13 hs**, e eu, Márcio Venício Bernadino, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

Isaias de Souza

Presidente da Comissão de Licitação

Diogo Vitor Pinheiro

Membro

Márcio Venício Bernadino

Membro

Construtora Policons Ltda

Juciel dos Reis

Caponera & Caponera Ltda

Engº Aluizio Assumpção Bastos